



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.187/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **SARA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BERNHART**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **SARA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BERNHART**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.462.817-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 085.618.809-37, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 2860/2016 no período de 07 de maio de 2016 a 05 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 12016
DE Nº 10.671
UMUARAMA, 17 de 05 de 120 16
Dênio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS